



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Avenida Luis Milani nº 437 – fundos – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.812/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO LUIS STRZELECKI**, brasileiro residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.937.700-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1028365029, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2023, Processo Licitatório nº 97/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº91/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 20 de dezembro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


ADRIANO LUIS STRZELECKI
STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87
Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78